

PORTARIA Nº. 133, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 02 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, 90 (noventa) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação ao servidor JANDIR COLLAZIOL, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 021, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de setembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda